**CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2021**

***Tema:*** *“***Fraternidade e Diálogo: compromisso de amor***”*

***Lema: “*Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade**” (Ef. 2.14).

**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS**

**Edital 005/2021 - Programa de Apoio a Pequenos Projetos**

**Caetité, 22 de novembro de 2021**

**INTRODUÇÃO**

**FUNDO DIOCESANO DE SOLIDARIEDADE – FDS**

A Cáritas Diocesana de Caetité vem através deste, tornar público o edital 005/2021 para seleção de projetos sociais com a finalidade de apoiar projetos na linha da formação conforme descrição no item 02 deste edital.

O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação com prazo de envio de projetos de 22 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

**01. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS**

O processo de seleção de projetos Sociais do Fundo Diocesano de Solidariedade, por meio do seu Conselho Gestor, dar-se-á de acordo com as normas aqui descritas. Serão priorizados projetos que estejam em sintonia com os objetivos gerais e específicos deste edital os quais se alinham com a Campanha da Fraternidade 2021, de cunho essencialmente social, de caráter inovador, de defesa da vida e aos princípios cristãos.

Podem enviar projetos para o Fundo Diocesano, entidades sociais sem fins lucrativos que estejam habilitados preferencialmente a trabalhar com a temática proposta pela CF 2021– **Fraternidade e Diálogo: compromisso de amor**” e como lema “**Cristo é a nossa paz: do que era dividido, fez uma unidade**” (Ef 2,14).

**1. Objetivo Geral da CF 2021**

Como seu objetivo geral, convida as comunidades de fé e pessoas de boa vontade a pensarem, avaliarem e identificarem caminhos para superar as polarizações e violências através do diálogo amoroso, testemunhando a unidade na diversidade.

**2. Objetivos específicos da CF 2021**

1) Redescobrir a força e a beleza do diálogo como caminho de relações mais amorosas;

2) Denunciar as diferentes violências praticadas e legitimadas indevidamente em nome de Jesus;

3) Comprometer-nos com as causas que defendem a casa comum, denunciando a instrumentalização da fé em Jesus Cristo que legitima a exploração e a destruição socioambiental;

4) Contribuir para superar as desigualdades;

5) Animar o engajamento em ações concretas de amor ao próximo;

6) Promover a conversão para a cultura do amor, como forma de superar a cultura do ódio;

7) Fortalecer a convivência ecumênica e inter-religiosa;

8) Estimular o diálogo e a convivência fraterna como experiências humanas irrenunciáveis, em meio a crenças, ideologias e concepções, em um mundo cada vez mais plural;

9) Compartilhar experiências concretas de diálogo e convívio fraterno.

**02. O FDS APOIARÁ PROJETOS EXCLUSIVO NO EIXO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO**

**Perspectiva de formação:** Formação para pessoas e/ou grupos (formais e informais) para o diálogo e cooperação em processos que sirvam à vida, à proteção da vida e a construção de uma sociedade do Bem Viver.

**Foco:** Formação e capacitação direcionada para a organização comunitária, social, política e eclesial, para o monitoramento e reivindicação de políticas públicas, participação popular para a democratização do Estado, para a conquista de direitos. Fortalecimento do controle social e de gestão participativa, seminários, cursos e encontros de conscientização e formação política, visando o desenvolvimento e a participação cidadã. Reflexões a respeito de uma sociedade justa e solidária, buscando estratégias de soluções efetivas e viáveis ao bem comum. Formação espiritual que ajude refletir sobre nosso papel enquanto cristãos/cristãs numa perspectiva libertadora e acolhedora. Da preservação e conservação do meio ambiente e que aponte alternativas para resolução de conflitos.

**Valores máximos apoiados:** Serão destinados valores de até R$ 4.000,00 (Quatro mil reais) para cada projeto. Projetos em que o orçamento ultrapasse esse valor, a entidade proponente deverá apresentar valores de contrapartidas ou outras fontes de onde serão mobilizados.

**03. PRINCÍPIOS ORIENTADORES PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS**

**Pontos essenciais:**

1. Estar em sintonia com os eixos que determinam esse edital, ter cunho essencialmente social, voltado para a defesa da vida e aos princípios cristãos. Serão priorizados projetos de caráter inovador e com potencial multiplicador com o período de execução entre os anos de 2021 e 2022.

*2. Todos os projetos devem ser acompanhados da carta de apresentação/recomendação do Padre ou Freira da paróquia onde o projeto será executado (no modelo próprio da instituição) recomendando a entidade que irá desenvolver o projeto. Deve conter: timbre, dados de contato, endereço e assinatura do Padre ou Freira responsável. Os Padres ou Religiosas que enviarem a carta de recomendação comprometem-se a acompanhar a execução do projeto sendo corresponsáveis pelo acompanhamento da prestação de contas da entidade (responsabilidade solidária).*

3. *A entidade ou grupo proponente e executora do projeto deverá ser a mesma. Não serão aceitas entidades apenas como juridicamente responsável. Não serão repassados recursos em conta com nome de pessoas físicas. Importante que a entidade possua conta bancária.*

4. O FDS não apoia projetos exclusivamente para manutenção institucional: ou seja, o recurso pleiteado pela instituição não pode ser utilizado para sustentação de estruturas administrativas tais como a folha de pagamento da entidade, e não pode ser usado para pagamento de custos fixos sejam eles: telefone, energia elétrica, água, material de escritório e de limpeza, aluguéis entre outros da própria entidade.

5. A exceção é para os custos como: material de escritório e de limpeza que estiverem ligados diretamente e exclusivamente na execução do projeto.

6. As despesas com tarifas bancárias, correios e outras, são de responsabilidade da entidade executora do projeto.

7. Os orçamentos devem ser detalhados e compatíveis com as atividades propostas nos projetos e não podem contemplar despesas alheias à sua realização.

8. Devem ser garantidos pela entidade executora, mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos projetos apoiados pelo FDS.

9. No caso de projetos de articulação, mobilização e animação, a entidade proponente/executora deve indicar eventos de monitoramento, avaliação e relatórios com os responsáveis pela execução da proposta.

10. Os *projetos de formação e capacitação devem ser acompanhados da lista de presença dos participantes e fotos dos eventos;*

*11. Todas as despesas deverão ser comprovadas com notas fiscais*

12. Entidades/organizações que receberam apoio do FDS em anos anteriores, somente terão novos projetos avaliados, mediante apresentação e aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos nas etapas anteriores a esta campanha e também a indicação dos resultados das ações desenvolvidas no projeto. Caso a prestação de contas seja reprovada a entidade não terá novos projetos avaliados.

13. O Conselho e diretoria executiva da Cáritas Diocesana são instâncias responsáveis pela aprovação dos projetos e poderá solicitar esclarecimentos ou modificações nos textos dos projetos.

14. O Prazo final para recebimento de projetos do Edital 005/2021 terá como limite o dia 15 de dezembro de 2021 até as 23:59 minutos. Podem ser encaminhados via correio ou entregues pessoalmente no endereço: R. Barão de Caetité, 22, Centro - Caetité - BA, 46.400-00 ou via e-mail para o endereço eletrônico: [caritascte@gmail.com](mailto:caritascte@gmail.com). Os projetos que chegarem fora do prazo, serão automaticamente excluídos da avaliação;

15. A avaliação dos projetos será feita em reunião específica da diretoria executiva da Cáritas, na presença do Bispo Diocesano ou autorizada por ele. Uma segunda etapa de avaliação poderá acontecer. Caso julgue necessário, a diretoria executiva da Cáritas poderá fazer uma visita à entidade proponente ou grupo beneficiário do projeto antes da aprovação definitiva, para tanto, o grupo ou entidade será comunicado.

16. Ao final do projeto, o grupo beneficiário terá o prazo de até 3 meses para encaminhar à Caritas o relatório de atividades (Anexo II) e financeiro (Anexo III). Novos projetos só serão avaliados após quites com todas as pendências.

17. O resultado dos projetos serão divulgados a partir do dia 03 de janeiro 2022 no site da Diocese de Caetité (<http://diocesedecaetite.org.br/>) e outras mídias, a exemplo de Facebook e grupos de Whatsapp;

18. O referido edital só apoiará projetos dentro do território que compreende a Diocese de Caetité.

19. Roteiros para elaboração do projeto e relatórios descritivos seguem anexos neste edital.

20. Fotografias ou filmagens que apareçam imagens de pessoas ou depoimentos deverão vir acompanhadas com o termo (anexo) autorizando o uso da imagem.

Caetité, 22 de novembro de 2021

Padre Osvaldino Barbosa

Diretor Presidente da Cáritas Diocesana de Caetité

**ANEXO 01 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO PARA FORMAÇÃO**

**TÍTULO DO PROJETO: (digitar o título do projeto)**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** DATA DE INÍCIO PREVISTO: dd/mm/aaaa**;**

**DATA DO TÉRMINO PREVISTO**: dd/mm/aaaa**.**

**INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO RESPONSÁVEL. (Nome)**

**CNPJ:**

**Responsável pela entidade: (Nome)**

**CPF do responsável pela entidade: (Obrigatório)**

**Responsável pelo Projeto: Nome**

**Endereço completo: Com CEP**

**Telefone Fixo e/ou Celular:**

**E-mail: (Este e-mail será o contato principal e de referência da instituição)**

**DADOS BANCÁRIOS (podem ser considerados da entidade executora. Caso a mesma não tenha pode indicar de entidade parceira. Não acataremos contas bancárias em nome de pessoa física).**

**BANCO: (Obrigatório)**

**AGÊNCIA: (Obrigatório)**

**OPERAÇÃO: (Caso não tenha, digitar – 00)**

**CONTA: (Obrigatório)**

**NATUREZA DA INSTITUIÇÃO (Marcar)**

( )Paróquia

( ) Pastoral;

( ) Organismos Ecumênicos;

( ) Grupo Organizado;

( ) ONG;

( ) OSCIP;

( ) Movimento Social

( ) Outra: qual?\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DESCRIÇÃO DA ENTIDADE -** Conte um pouco da história da Entidade. **(Máximo 1 página)**

**CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA**

( ) Projetos com ação de abrangência local/comunitários

( ) Projetos com ação de abrangência Paroquial

( ) Projetos com ação de abrangência zonal;

( )Projeto com ação de abrangência Diocesano

**TIPO DO PROJETO (Marcar)**

( ) Urbano ( ) Rural ( )Urbano/Rural

**POPULAÇÃO DIRETAMENTE BENEFICIADA (Marcar)**

( ) Agricultores/as familiares;

( ) Catadores/as de recicláveis;

( ) Juventude

( ) Populações tradicionais: quilombolas, fundo e fecho de pasto;

( ) Moradores de rua;

( ) População de baixa renda ou em situação de risco e exclusão social;

( ) Comunidades em situações de riscos ou em conflitos de terra e água

( ) Agentes capacitadores

() Outro. Qual?

**APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO: Descreva o** Título e as principais ações do projeto (**Palestras, Rodas de conversa, Seminários, manifestações, etc..).** Dizer também o que vai ser feito? Por que, com quem, como e onde? **(Máximo ½ página)**

**JUSTIFICATIVA -** *(*Aqui deverá ser informado qual a importância do projeto para a comunidade/local) **- (Máximo 1 página)**

**OBJETIVOS -** Gerais e específicos: O que se quer alcançar do projeto?

**GRUPOS A SEREM BENEFICIADOS (Marcar e se possível quantificar)**

Homens:

Mulheres:

Crianças/Adolescente/Jovens:

**METAS/Etapas:** Quais os passos que serão percorridos para atingir os objetivos propostos no projeto e quais as atividades que serão desenvolvidas para cumprir as metas propostas. (Máximo 1 página)

**RESULTADOS:**

Ao final do projeto quais os resultados esperados? **(Máximo: ½ página)**

**METODOLOGIA**

Como será a organização para realizar as atividades? Como as atividades serão realizadas? **(Máximo: ½ página)**

**CONTINUIDADE (Perspectivas)**

Quais as propostas de monitoramento e continuidade do projeto? **Máximo ½ página).**

* **ATIVIDADES/ORÇAMENTO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item/Atividade** | **Pedido ao FDS** | **Contrapartida (financeira, gêneros, serviços)** | **Outras Contribuições caso ocorram (R$)** | **Total** |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| **Total** |  |  |  |  |

***Local e data***

***Responsável:***

**ANEXO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do Relatório de Atividades do projeto apoiado pelo FDS.

##### Identificação do Projeto

1. Título do Projeto:

|  |
| --- |
|  |

1. Período a que se refere o relatório:

|  |
| --- |
|  |

# Avaliação do Desenvolvimento do Projeto

**Quanto às ações:**

1. Até que ponto as atividades previstas no projeto foram realizadas?

( ) plenamente

( ) quase plenamente

( ) parcialmente

( ) nenhuma atividade prevista foi realizada

1. Houve dificuldades que impedissem a execução de algum item?

( ) sim ( ) não. Em caso positivo, indique as dificuldades:

1. Foram realizadas ações além das previstas?

( ) sim ( ) não. Em caso positivo, indique quais:

**Quanto ao método de trabalho:**

1. Como o grupo avalia o método adotado na execução do trabalho prático?

( ) excelente

( ) bom

( ) regular

( ) inadequado

Justifique a resposta anterior, indicando em que o método poderia ter sido melhor:

**Quanto à participação:**

1. Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos) que o projeto pretendia envolver:

|  |
| --- |
|  |

a) Entre essas pessoas, quantas mulheres?

|  |
| --- |
|  |

b) Entre essas pessoas, quantos jovens?

|  |
| --- |
|  |

1. Indique o número total de pessoas (beneficiários diretos) que foram efetivamente envolvidas com a realização do projeto:

|  |
| --- |
|  |

a) Entre essas pessoas, quantas mulheres?

|  |
| --- |
|  |

b) Entre essas pessoas, quantos jovens?

|  |
| --- |
|  |

1. Como se deu a participação dessas pessoas no projeto?

( ) houve participação ativa do conjunto

( ) alguns assumiram a responsabilidade e outros apenas se beneficiaram

( ) outros. *(detalhar resposta)*

1. Em caso positivo, indique quantas vezes e descreva como foram feitas as prestações de contas ao grupo:

#### Quanto à relação com outras entidades, grupos e instituições:

1. A entidade executora do projeto se relaciona/tem parcerias com outros grupos e entidades existentes na área do mesmo, tais como associações, sindicatos, cooperativas, igrejas e grupos religiosos, entidades de assessoria ou instituições públicas e financeiras?

( ) sim ( ) não

1. Em caso positivo, indique quais e como se dá essa parceria:

**Quanto aos objetivos:**

1. Em que medida os objetivos do projeto foram alcançados?

( ) plenamente

( ) quase plenamente

( ) parcialmente

( ) os objetivos não foram alcançados

( ) não sabe

1. No caso de haver objetivos que estavam propostos no projeto, mas não foram atingidos, comente os motivos:
2. Foram conseguidos outros avanços além daqueles previstos nos objetivos do projeto?

( ) sim ( ) não. Em caso positivo, indique quais:

1. A partir do projeto, que alteração ocorreu no número de pessoas que participam de atividades do grupo?

( ) diminuiu

( ) não se alterou

( ) aumentou em até 20%

( ) aumentou de 21% a 50%

( ) aumentou mais de 51%

( ) aumentou (não sabe quanto)

( ) não sabe

( ) nenhuma das respostas anteriores / este item não se aplica ao tipo de entidade

1. A partir do projeto, o número de mulheres no grupo:

( ) diminuiu

( ) não se alterou

( ) aumentou em até 20%

( ) aumentou de 21% a 50%

( ) aumentou mais de 51%

( ) aumentou (não sabe quanto)

( ) não sabe

1. A partir do projeto, o número de jovens no grupo:

( ) diminuiu

( ) não se alterou

( ) aumentou em até 20%

( ) aumentou de 21% a 50%

( ) aumentou mais de 51%

( ) aumentou (não sabe quanto)

( ) não sabe

1. O que surgiu de novo a partir da experiência do projeto?

( ) comunidades vizinhas tomaram iniciativas a partir desse exemplo

( ) novas entidades se formaram

( ) o projeto serviu para o fortalecimento dos laços na própria comunidade

( ) através do projeto houve uma maior aproximação com outros grupos organizados

( ) aprovação e/ou implementação de políticas públicas

( ) o grupo passou a tratar ou aprofundar questões de gênero (relações entre homens e mulheres)

( ) outros. *(detalhar na resposta do próximo item)*

Comente a(s) resposta(s) marcada(s) para o item anterior:

1. As atividades decorrentes do projeto demandam continuidade?

( ) sim

( ) não

( ) não sabe

1. Em caso positivo, indique de que forma o grupo pretende garantir o financiamento dessas atividades:

**Quanto ao financiamento:**

1. A necessidade de auto-sustentação tem sido discutida pelo grupo?

( ) não tem havido discussões sobre o assunto

( ) o assunto tem sido discutido, porém não há resultados concretos

( ) o assunto tem sido discutido e alternativas têm sido definidas

1. Que iniciativas vêm sendo tomadas para garantir a sustentabilidade financeira da entidade?

( ) venda de produtos

( ) venda de serviços

( ) arrecadação junto aos sócios

( ) convênio com o poder público

( ) convênio com empresas/instituições empresariais

( ) parceria com outras ONGs, movimentos e/ou associações

( ) campanha pública na imprensa

( ) organização de eventos para arrecadação de recursos

( ) outras. ***(detalhar em folha separada indicando o número deste item)***

( ) nenhuma

( ) não sabe

**Informações adicionais:**

1. O número de pessoas que participaram da avaliação para elaborar este relatório foi:

|  |
| --- |
|  |

1. Se achar necessário, acrescente outras informações importantes sobre o desenvolvimento do projeto que não estejam presentes nas respostas anteriores:

43 - Por favor, inclua depoimento de pelo menos uma pessoa indicando de que maneira o apoio do FDS contribuiu para o fortalecimento da organização, de uma luta especifica e/ou como o projeto contribuiu para mudanças ou melhorias na vida daquela pessoa. São também aceitos depoimentos em pequenos vídeos (**01 minuto no máximo. E que os participantes assinem termo de consentimento do uso de imagens modelo no anexo IV)**. É importante, em qualquer um dos casos, que sejam informados: o nome da pessoa e a comunidade/grupo/organização a que pertence. **Esse material é fundamental para o FDS divulgar a sua ação e elaborar relatórios para campanhas de arrecadação futuras.**

**Sobre a elaboração deste relatório:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  | |  |  |  |
|  | **Data:** |  | | **Local:** | |  | |  |
|  |  |  |  |  | |  |  |  |
|  | **Nome da pessoa responsável:** | |  | | | | |  |
|  |  |  |  | |  |  |  |  |
|  | **Assinatura da pessoa responsável:** | |  | | | | |  |
|  |  |  |  | |  |  |  |  |

**ANEXO III - MODELO DE RELATÓRIO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

• Este é o formulário padrão que deverá ser utilizado para a elaboração do Relatório Financeiro do projeto apoiado pelo FDS.

• Todos os itens do formulário deverão ser devidamente respondidos e enviados a FDS em até 3 meses após a finalização do projeto;

• Importante que os gastos **do projeto tenham comprovantes com valor fiscal (salvo caso produtos sejam adquiridos diretamente a produtores familiares que devem ser apresentados recibos com dados do vendedor (nome, endereço, CPF, produtos adquiridos e valores)**. **Não é necessário anexá-los à prestação de contas**, mas devem ser informados na planilha de demonstrativo de despesas deste relatório.

• Os comprovantes, bem como a cópia deste relatório, **devem ser mantidos nos arquivos da sua contabilidade,** para o seu controle e para a eventual fiscalização de órgãos governamentais ou ainda para o caso de seu projeto ser sorteado na amostragem para possível auditoria interna que o Conselho Fiscal da Cáritas possa realizar posteriormente.

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DAS DESPESAS (pode ser feito no modo paisagem)**

1. **Título do Projeto:**

|  |
| --- |
|  |

1. **Entidade Executora do projeto:**

|  |
| --- |
|  |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Tipo de despesa** | **Data do pagamento** | **Tipo de comprovante** | **Número do comprovante** | **Nome do favorecido** | **CNPJ/CPF** | **Valor** |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |

**Local e data**

**Responsável:**

**ANEXO IV: Termo para uso de imagem, texto e voz**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, TEXTO E VOZ AÇÃO para projetos do Fundo Diocesano de solidariedade**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (NOME DO AUTORIZADOR), autorizo a Cáritas Diocesana de Caetité a utilizar imagens, voz, som e textos por mim enviados da ação dos projetos do Fundo Diocesano de Solidariedade – Edital 005/2021 para fins de exibição em meios impressos, eletrônicos e digitais, em todo território nacional e internacional, como parte de divulgação da ação e de seus programas e projetos.

A presente autorização tem caráter gratuito, desonerando a Cáritas Diocesana de Caetité a qualquer custo ou pagamento de honorários, seja a que título for.

A presente autorização é concedida em caráter irrevogável e irretratável, para nada reclamar em juízo ou extrajudicialmente, obrigando o AUTORIZADOR por si e por seus herdeiros.

Dados do Autorizador:

Nome:

CPF: RG:

Endereço:

Concordo com os termos acima:

Local e Data,

AUTORIZADOR/A